
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ DR. ALMIR GABRIEL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Governador do Estado do Pará Dr. Almir Gabriel, referente ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.551, DE 02/10/2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.